

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
(Em R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, regida pelas Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001 e tem a sua atuação voltada para a concessão e administração de planos de benefícios complementares aos da Previdência Social e aos da Seguridade do Servidor Público Federal. Complementar à atividade principal, a entidade administra um plano de assistência à saúde, visando o bem estar dos seus participantes e dependentes.

Atualmente a Entidade administra três planos de benefícios previdenciais, devidamente registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a saber:

- a) Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, registro n.º 19.840.002-92;
- b) Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP, registro nº 19.840.001-11; e
- c) Plano de Pecúlios, registro.nº 19.790.055-83

Em atendimento a legislação vigente, foi instituído no ano de 2010 o Plano de Gestão Administrativa.

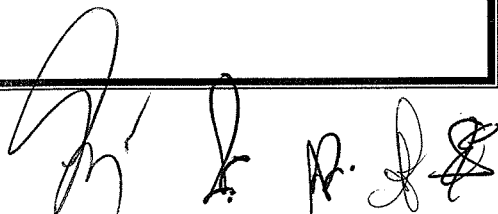
A CAPESESP administra, em regime de autogestão, o Plano de Assistência a Saúde, denominado CAPESAÚDE. O mesmo está registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o nº 324.477 e na PREVIC sob o nº 40.118.400-92. O plano oferece aos seus associados benefícios relacionados à assistência médica e odontológica. Adicionalmente a entidade submete-se às disposições da Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e às operadoras de planos de saúde.

Dentre os principais normativos utilizados para registro das operações previdenciais, destacam-se a Resolução MPS/CNPC Nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC Nº 12, de 19/08/2013, Instrução n.º 34, de 24 de setembro de 2009, a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e a Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011. Em relação aos registros contábeis decorrentes da atividade assistencial, a legislação vigente é a Resolução Normativa 290 de 27 de fevereiro de 2012 da Diretoria Colegiada da ANS e alterações posteriores.

As demonstrações contábeis apresentam a posição consolidada dos planos previdenciais administrados pela Entidade em 31 de dezembro de 2013, exceto nos casos em que a informação por plano de benefício previdencial for exigida.





CAPESESP

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Investimentos

3.1.1 Títulos de renda fixa

Nas operações previdenciais, os títulos classificados nessa categoria, obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução MPAS/CGPC n.º 4, de 30 de janeiro de 2002:

I - Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição.

II - Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade Fechada de Previdência Complementar de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Em linha com a Resolução CMN 3.792/2009, em seu Artigo 30, parágrafo 2º, item I, os títulos da dívida pública mobiliária federal são isentos da necessidade de avaliação prévia de risco.

As valorizações e desvalorizações são registradas, mensalmente, em conta própria.

3.1.2 Ações

As aplicações no mercado de renda variável foram registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagens e outras incidentes. A precificação foi efetuada pela cotação de fechamento de mercado no último dia do mês. A variação entre o valor contábil e o valor de mercado foi apropriada diretamente ao resultado do período.

3.1.3 Fundos de Investimento

Este investimento exclusivo de operações assistenciais é registrado pelo valor de aquisição, sendo atualizado mensalmente de acordo com os valores das respectivas cotas.

3.1.4 Investimentos imobiliários

Os investimentos imobiliários foram registrados pelo valor de custo, corrigidos monetariamente até o exercício de 1995. Os seus saldos são ajustados por reavaliação, sendo a última realizada e registrada em dezembro de 2011, de acordo com o estabelecido na Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009. Os montantes foram deduzidos por depreciação calculada pelo método linear, em função do prazo de vida útil remanescente do bem, estabelecido no laudo de reavaliação. A depreciação foi registrada mensalmente, em contrapartida ao resultado do programa de investimentos.

3.1.5 Operações com participantes

Os empréstimos concedidos a participantes são amortizáveis em parcelas mensais, sendo estas determinadas no ato da contratação do empréstimo, calculadas com base em taxa de juros pré-fixada. O registro do saldo é efetuado pelo valor principal acrescido dos encargos devidos até a data do balanço. A remuneração referente a juros está registrada na receita de operações com participantes, sendo fixada com base na taxa mensal definida pela Entidade.

3.2 Permanente

O Ativo Imobilizado foi registrado pelo valor de custo, sendo os respectivos saldos corrigidos monetariamente até o exercício de 1995. Os saldos foram reduzidos por depreciação acumulada pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

Estão classificados como Intangível os sistemas informatizados adquiridos pela Entidade, sendo os mesmos amortizados pelo método linear, à taxa de 20% a.a.

Conforme estabelecido na Instrução nº 34, o diferido corresponde ao saldo em 31 de dezembro de 2009 deduzido das devidas amortizações no período.

3.3 Patrimônio Social

3.3.1 Provisões Matemáticas

Consistem no valor dos compromissos futuros assumidos, apurados e registrados ao final do exercício.

Neste grupo estão registrados os valores relativos a “Benefícios Concedidos” e “Benefícios a Conceder”, que foram determinados mediante avaliações atuariais elaboradas por Atuário Independente, contratado pela CAPESESP, devidamente habilitado junto aos órgãos competentes.

3.3.2 Equilíbrio Técnico

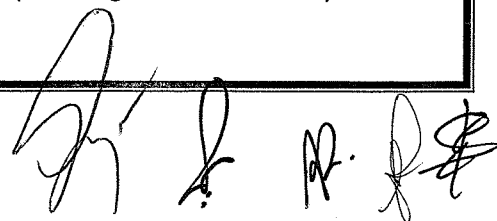
O excedente patrimonial em relação aos compromissos dos Planos de Benefícios Previdenciais da Entidade é registrado como Reserva de Contingência na conta Superávit Técnico, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas constituídas.

3.3.3 Fundos

Em agosto de 2008, foi constituído um Fundo Previdencial, no Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Funasa, conforme Parecer do Atuário Independente, em valor equivalente à soma dos repasses efetuados pela Patrocinadora após a entrada em vigor do Regime Jurídico Único (RJU), instituído pela Lei n.º 8.112/90.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo em 2013 foi autorizada a destinação dos recursos pertencentes ao patrimônio geral da CAPESESP, registrados no Fundo Previdencial do Plano da Funasa, para o Plano Assistencial, no montante de R\$ 89.121.504,86.

A efetivação da medida, dentro da total transparência, levada a efeito pela Diretoria Executiva com a devida autorização do Conselho Deliberativo, foi dada como regular pelo órgão fiscalizador por meio





CAPESESP

do Parecer nº 167/2013/CGAT/DITEC/PREVIC, de 19 de novembro de 2013, que deu entrada na CAPESESP por meio do Ofício nº 5.311/CGAT/DITEC/PREVIC.

O Fundo Administrativo é constituído com a diferença positiva entre suas receitas e despesas.

3.3.4 Remuneração dos Fundos

O Fundo Administrativo e do Plano de Pecúlios, são remunerados com base no resultado líquido do Programa de Investimentos, calculados de forma proporcional à participação de cada um no montante aplicado.

O Fundo do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Funasa foi atualizado com base na rentabilidade do Plano a que está vinculado.

3.4 Resultado

Os recursos coletados e utilizados, assim como as receitas e despesas são registrados de acordo com o regime de competência dos exercícios.

As despesas administrativas são rateadas entre as atividades previdenciais e assistenciais, conforme percentuais previamente estabelecidos e constantes do orçamento da CAPESESP.

3.5 Custeio Administrativo

O custeio administrativo é calculado com base em percentuais próprios incidentes sobre as contribuições do respectivo plano de benefícios previdenciais, conforme limites estabelecidos na Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

4. REALIZÁVEL PREVIDENCIAL

4.1 Gestão Previdencial

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 é composto basicamente por valores devidos pelos participantes, patrocinadores e pelos autopatrocinados relativos a contribuições do mês e parcelas em atraso, bem como outros valores pendentes de recebimento.

4.2 Gestão Administrativa

A conta está composta basicamente de valores a receber do Plano de Saúde, relativos a despesas administrativas que são pagas no mês subsequente na modalidade de reembolso.

4.3 Investimentos

4.3.1 Renda Fixa

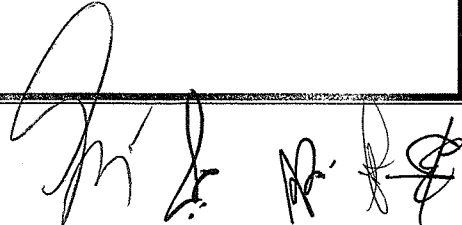
Os títulos constantes desta carteira foram avaliados e contabilizados de acordo com as informações prestadas pelo Agente Custodiante – Itaú Unibanco S.A., CNPJ n.º 60.701.190/00001-04. Em 31 de dezembro, estão distribuídos como segue:

TÍTULOS	Em R\$ Mil	
	2013	2012
TÍTULOS PÚBLICOS	178.789	180.005
. Notas do Tesouro Nacional	178.789	180.005
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	85.177	108.188
. Certificado de Depósito Bancário	16.328	47.402
. Depósito a Prazo com Garantia Especial	64.312	56.503
. Debêntures	4.537	4.283

Em atendimento à Resolução MPAS/CGPC n.º 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos constantes da carteira de investimento em 31 de dezembro de 2013 estão assim distribuídos:

Em R\$ Mil					
TIPO	PARÂMETRO	NATUREZA	VENCIMENTO	VALOR CUSTO	VALOR MERCADO
Categoria: títulos mantidos até o vencimento					
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2014	4.698	11.208
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2015	572	1.321
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2017	4.886	11.057
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2018	7.300	17.475
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2020	11.720	27.621
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2022	15.054	36.927
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2024	17.600	41.161
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2030	7.300	18.274
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2035	2.110	4.693
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2050	1.450	3.758
NTN	PRE	Pré-fixado	01/01/2018	5.000	5.294
Debêntures	IPCA	Pós fixado	15/02/2022	2.634	3.081
Debêntures	IPCA	Pós fixado	15/07/2019	130	1.456
DPGE	IPCA	Pós fixado	16/09/2015	28.500	44.008
DPGE	IPCA	Pós fixado	02/12/2015	13.870	20.304
Total				122.824	247.638
Categoria: títulos para negociação					
CDB	CDI	Pós fixado	24/01/2014	1.135	1.152
CDB	CDI	Pós fixado	24/02/2014	8.997	9.078
CDB	CDI	Pós fixado	24/03/2014	6.075	6.098
				-	-
Total				16.207	16.328
Total geral				139.031	263.966

Em dezembro de 2013 houve reclassificação de títulos públicos classificados na categoria “negociação” para “vencimento”:





NTN-B

Quantidade: 1.454

Data da compra: 14/08/2008

Vencimento: 15/08/2022

Taxa: 6,3395% a.a

Valor Atual: R\$ 3.425.675,08

A justificativa para essa mudança foi a capacidade financeira que a entidade possui, a diminuição da volatilidade representada na apuração de rentabilidade e a intenção de manter o título até o final classificando-o na categoria "mantidos até o vencimento", estando assim em conformidade com o artigo 9º da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 8, de 19 de junho de 2002.

No mesmo mês de dezembro foram realizadas trocas de títulos públicos na categoria "mantidos até o vencimento", conforme demonstrados no quadro abaixo:

Alienação de títulos ocorrida no dia 05 de dezembro de 2013				R\$ Mil
Tipo	Vencimento	Quantidade	Financeiro	Lucro
NTN-B	15/8/2014	25.450	61.458	1.349
NTN-B	15/5/2015	8.920	21.336	964
NTN-B	15/5/2017	4.606	10.833	526
NTN-B	15/8/2020	1.184	2.771	6
			96.398	2.844

Aquisição de títulos ocorrida no dia 05 de dezembro de 2013				R\$ Mil
Tipo	Vencimento	Quantidade	Financeiro	
NTN-B	15/8/2018	7.300		17.301
NTN-B	15/8/2020	2.250		5.266
NTN-B	15/8/2022	9.000		20.892
NTN-B	15/8/2024	17.600		40.746
NTN-B	15/8/2030	3.350		7.556
NTN-B	15/5/2035	2.110		4.645
				96.405

A justificativa para a troca se deu em virtude da elevação das taxas de juros, ocorridas a partir do segundo semestre de 2013, que proporcionou uma janela de oportunidade para o alongamento nos referidos títulos, apresentando rentabilidade superior as taxas atuariais e das metas da política de investimentos estabelecidas.

Esta operação está em consonância com a Resolução CGPC nº 15/2005, que no seu Art.1º estabelece que as operações de alienação de títulos públicos federais, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, nos termos do art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, realizadas simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam

a intenção da entidade fechada de previdência complementar quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

4.3.2 Investimentos Imobiliários

A carteira de Investimento Imobiliário está composta da seguinte forma:

Descrição	Em R\$ Mil	
	2013	2012
EDIFICAÇÕES PARA USO PRÓPRIO	15.086	15.209
. Terrenos	9.995	9.995
. Construções	5.092	5.214
EDIFICAÇÕES PARA RENDA	16.868	16.952
. Terrenos	13.716	13.716
. Construções	3.077	3.158
. Aluguéis	76	79
TOTAL	31.954	32.161

4.3.3 Empréstimos

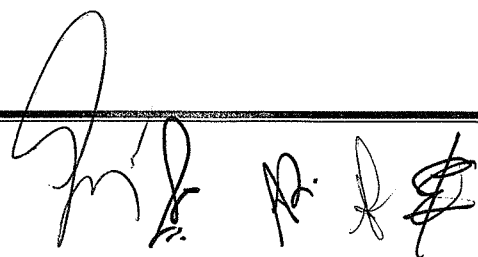
Em 31 de dezembro, a conta de operações com participantes está composta da seguinte forma:

Descrição	Em R\$ Mil	
	2013	2012
Empréstimo simples	16.926	20.291
TOTAL	16.926	20.291

5. GESTÃO ASSISTENCIAL

O valor da gestão assistencial apresentado no quadro I – Balanço Patrimonial (PREVIC) está detalhado no Balanço Patrimonial da ANS (quadro VII). As operações registradas em conformidade com a ANS estão distribuídas da seguinte forma:

As aplicações do plano de saúde estão assim distribuídas:



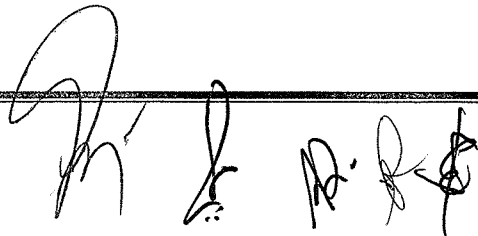
DESCRIÇÃO	Em R\$ Mil	
	2013	2012
APLICAÇÕES VINCULADAS AS PROVISÕES TÉCNICAS	51.609	41.860
. Cotas de Fundos de Investimento	51.609	41.860
APLICAÇÕES NÃO VINCULADAS	7	43
. Certificado de Depósito Bancário	-	-
. Cotas de Fundo de Investimento	-	-
. Outros Títulos de Renda Fixa	-	-
. Títulos de Renda Fixa - Públicos	7	43
TOTAL	51.616	41.903

As aplicações vinculadas referem-se aos ativos custodiados para atender ao disposto na Resolução Normativa nº. 209, de 22 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, da ANS, no que tange a constituição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA.

Os créditos de operações com plano de saúde estão demonstrados a seguir:

Descrição	Em R\$ Mil	
	2013	2012
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER		
. Contraprestação de Assistência Médico Hospitalar	59.339	49.569
Patrocinador	43.749	34.098
Participantes	15.590	15.471
. Contraprestação de Assistência Odontológica	273	294
. Provisão para perdas sobre créditos	(14.685)	(13.550)
TOTAL	44.927	36.313

Descrição	Em R\$ Mil	
	2013	2012
OUTROS CRÉDITOS DE ASSISTENCIA		
. Particip. dos Ben. em Eventos de Assist. Médico Hosp.	3.416	2.104
. Particip. dos Ben. em Eventos de Assist. Médico Odonto.	55	67
. Utilizações Futuras	1.481	6.425
. Financiamento de débito	2.585	2.876
. Provisão para perdas sobre créditos	(3.608)	(3.694)
TOTAL	3.928	7.779
BENS E TÍTULOS A RECEBER		
. Adiantamentos Assistenciais	-	4.089
TOTAL	-	4.089



6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 Gestão Administrativa

O exigível operacional do Programa Administrativo está composto da seguinte forma:

Descrição	Em R\$ Mil	
	2013	2012
CONTAS A PAGAR	4.548	7.556
. Folha de pagamento	1.100	711
. INSS	167	124
. FGTS	197	163
. Indenizações trabalhistas	1	4
. Provisão de férias	2.857	2.628
. Fornecedores	227	62
. Depósitos a classificar	-	3.864
RETENÇÕES A RECOLHER	549	440
. INSS	135	126
. Imposto de Renda na Fonte	366	274
. Contribuição Sindical - Funcionário	1	1
. Pensão Alimentícia	10	3
. ASCAP	26	24
. PIS/COFINS/CSLL - Serviços	5	5
. ISS - Terceiros	6	7
OUTROS EXIGÍVEIS	692	1.916
TOTAL	5.790	9.912

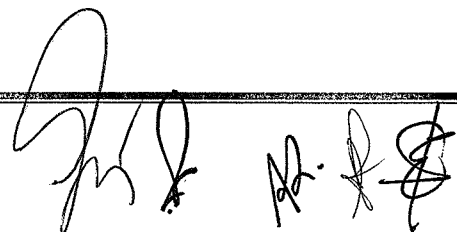
6.2 Investimentos

Está composto, basicamente, por valores que serão ressarcidos, por ocasião de liberação de financiamentos.

7 PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio de Cobertura do Plano está composto da forma a seguir, em relação aos respectivos Planos Previdenciais:

DESCRIÇÃO	FUNASA		CAPESESP		Em R\$ Mil CONSOLIDADO	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
PROVISÕES MATEMÁTICAS	160.301	157.904	68.494	65.186	228.795	223.090
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	88.425	85.493	13.853	10.091	102.279	95.584
Benefício Definido	88.425	85.493	13.853	10.091	102.279	95.584
BENEFÍCIOS A CONCEDER	71.876	72.411	54.640	55.095	126.516	127.506
Benef. Defin em Regime de Capit. Programado	62.445	56.403	52.238	54.005	114.683	110.408
Benef. Defin em Regime de Capit. Não Programa	9.431	16.007	2.402	1.090	11.834	17.098



8 GESTÃO ASSISTENCIAL

O valor da gestão assistencial apresentado no quadro I – Balanço Patrimonial (PREVIC) está detalhado no Balanço Patrimonial da ANS (quadro VIII).

Em 2013, foi constituída Provisão Técnica do Plano, qual seja a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme Resolução Normativa nº 159 de 3 de julho de 2007 e alterações posteriores bem como Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Os valores provisionados estão lastreados em cotas do fundo de investimentos.

8.1 Provisão de Eventos a Liquidar

A Provisão de Eventos a Liquidar possui o montante de R\$ 62.507 mil no Circulante e R\$ 4.808 mil no Não Circulante, em conformidade com a Instrução Normativa nº 32, de 11 de setembro de 2009.

A Entidade está negociando com a ANS o equacionamento das pendências relacionadas à Provisão para Eventos a Liquidar, entre outras, de forma a atender a legislação assistencial na sua totalidade.

8.2 Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Estão sendo registrados na conta de “Outros Débitos de Operações de Assistência a Saúde”, os valores a pagar referente ao ressarcimento dos funcionários cedidos, conforme item 10 deste Documento, bem como valores depositados em conta corrente não identificados até o encerramento do exercício.

8.3 Provisões

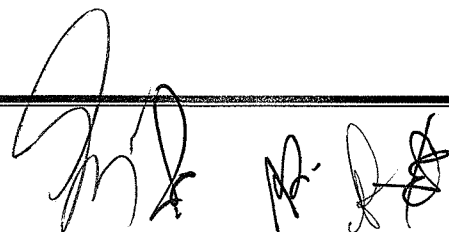
Foi apurado pela Assessoria Jurídica da CAPESESP que a Entidade possuía ações judiciais de natureza Assistencial, na qual a mesma era Ré, na ordem de R\$ 359.881,99. Tais valores foram provisionados no referido mês, tendo em vista que a probabilidade de perda foi apontada como “provável” pelos advogados responsáveis.

8.4 Débitos Diversos

O montante de R\$ 5.907.139,04, refere-se as despesas administrativas que foram custeadas pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA) no mês de dezembro/13 e será reembolsado no mês subsequente.

8.5 – Distribuição dos saldos

Em conformidade ao exigido na RN Nº 344, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 que alterou RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, as Notas Explicativas deverão contemplar o quadro contendo a distribuição dos saldos Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico Hospitalar.



EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei 9.656/1998

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria							
Rede Contratada	26.265.341,37	62.881.967,93	4.507.448,94	157.642.357,96	81.494.083,18	70.304.595,53	403.095.794,91
Reembolso							
Intercâmbio Eventual							
TOTAL	26.265.341,37	62.881.967,93	4.507.448,94	157.642.357,96	81.494.083,18	70.304.595,53	403.095.794,91

O total geral deve ser equivalente ao total da conta 41111102

9 RESULTADO PREVIDENCIAL

Desde março de 2007, não está sendo efetuada a cobrança da contribuição patronal para o Plano de Benefícios Previdenciais da Fundação Nacional de Saúde, por determinação da Secretaria de Previdência Complementar, por intermédio do Ofício 510/SPC/DEFIS, de 07 de março de 2007.

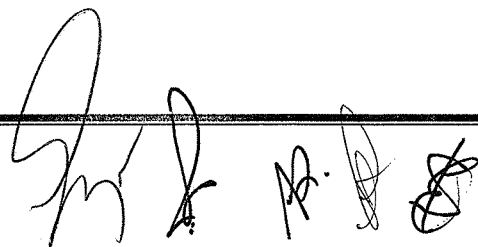
Com o objetivo de proceder à continuidade regular do Plano, a partir do mês de agosto de 2008, por decisão do Conselho Deliberativo, os participantes passaram a custear a parcela da contribuição que era de responsabilidade da Patrocinadora.

De acordo com a avaliação procedida pelo Atuário Independente, a situação financeira e atuarial dos três Planos de Benefícios Previdenciais encontra-se equilibrada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	Em R\$ Mil							
	FUNASA		CAPESESP		PECÚLIO		CONSOLIDADO	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Provisões Matemáticas	160.301	157.904	68.494	65.186			228.795	223.090
Fundo Previdencial		85.491			19.138	16.481	19.138	101.972

10 CONTINGÊNCIAS

A FUNASA emitiu a Notificação nº 06/2010/TCE/Portaria/nº317/Audit/Presi, datada de 25 de julho de 2011, em resposta a reconsiderações efetuadas pela CAPESESP, solicitando o ressarcimento dos valores devidos, em virtude da cessão de dez servidores no período compreendido entre dezembro/1990 a setembro/2002, já acrescidos de juros e correção monetária. Os valores envolvidos foram provisionados até março de 2012. Foi autorizado o parcelamento do valor em 60 vezes e em dezembro de 2013 ocorreu o pagamento da parcela 23/60.



11 OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (OFND)

Em 1991, a ABRAPP moveu ação judicial em favor de suas associadas, dentre elas a CAPESESP, contra a União Federal, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento, sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. A ação tratava da utilização do Índice de Preços ao Consumidor – IPC em substituição ao BTN, para fins de atualização daqueles títulos.

Em primeira instância a ação foi julgada improcedente. Entretanto, após diversas tentativas da ABRAPP em favor de suas associadas, a ação foi transitada em julgado através de decisão do Ministro Luiz Fux, datada de 27/10/2010.

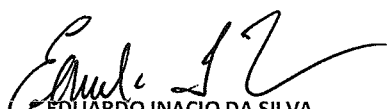
A PREVIC, em 14 de outubro de 2011, por meio do Ofício nº 4631/2011/CGMC/DIACE/PREVIC manifestou-se contrária à contabilização da ação judicial sobre expurgos inflacionários. A CAPESESP, atendendo aos princípios contábeis, bem como a indefinição do montante a ser contabilizado não procedeu ao registro da referida ação.



CASSIMIRO PINHEIRO BORGES
CPF 425.232.577-34
DIRETOR PRESIDENTE



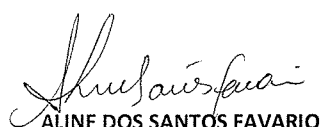
ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CRESPO
CPF 008.553.077-81
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



EDUARDO INÁCIO DA SILVA
CPF 776.472.177-49
DIRETOR FINANCEIRO



ENEAS GONZAGA DE SOUZA
CPF 026.293.847-21
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA



ALINE DOS SANTOS FAVARIO
CPF 076.810.007-04
CONTADORA
CRC/RJ 091802/O-8